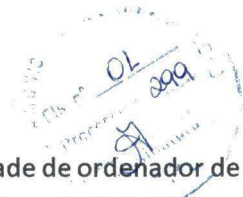




DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 09.200.150/0001-13
Omar Teodoro Curado Fleury,



Objeto

Contratação de pessoa jurídica com notória especialização na prestação de serviço técnico de Ensino superior - Pós-graduação em Gestão em Saúde e Administração Hospitalar destinado à capacitação de 10 (dez) servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA propõe a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de uma pessoa jurídica com notória especialização na prestação de serviços técnicos de ensino superior, especificamente em pós-graduação em Gestão em Saúde e Administração Hospitalar. Essa iniciativa visa atender às necessidades de capacitação de 10 (dez) servidores vinculados à referida secretaria, promovendo o desenvolvimento profissional e a eficiência nas ações de saúde pública no município.

O objetivo da contratação é proporcionar aos servidores qualificação especializada que se traduz em melhores práticas de gestão nos serviços de saúde. Com uma formação sólida e atualizada, os profissionais estarão mais bem preparados para enfrentar os desafios do setor, implementando soluções eficazes que visem a melhoria da gestão hospitalar e, conseqüentemente, a otimização dos recursos públicos utilizados no atendimento à população.



A necessidade da contratação se torna evidente diante do contexto desafiador em que se insere a gestão da saúde pública no Brasil. Os servidores enfrentam diariamente situações complexas que demandam conhecimentos específicos em administração, logística, e gestão de recursos humanos, entre outros. A pós-graduação em questão proporciona não apenas uma formação técnica, mas também a atualização acerca das melhores práticas e inovações da área, o que é fundamental para o aprimoramento do serviço prestado à população.

O impacto da não realização desta contratação pode ser prejudicial, uma vez que a ausência de capacitação adequada pode resultar em ineficiência administrativa e na alocação inadequada de recursos, comprometendo a qualidade dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, os profissionais não capacitados podem ter dificuldade em lidar com situações emergenciais e na implementação de políticas públicas de saúde que atendam às reais necessidades da comunidade.



A relevância dessa contratação para o interesse público é inegável. A formação continuada dos servidores públicos é um requisito essencial para garantir que as políticas de saúde sejam implementadas de maneira eficiente e eficaz. Ao possibilitar essa capacitação, o município não apenas investe na valorização do servidor, mas, sobretudo, na promoção de uma saúde pública de qualidade para a população de Barra do Corda, refletindo um compromisso com o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, a contratação direta por inexigibilidade de licitação se justifica legalmente conforme os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021 em seu artigo 74, inciso III, alínea "f", que destaca a possibilidade de contratações de natureza singular, dada a notória especialização da empresa a ser contratada. Portanto, a proposta apresenta-se como uma solução eficaz e necessária para o avanço da gestão em saúde no município.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 28 de Fevereiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente contratação não foi inicialmente prevista no Plano de Contratação Anual de 2025, pois a necessidade de qualificação específica dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde surgiu posteriormente, em razão da identificação de desafios gerenciais e operacionais no setor. A crescente complexidade da gestão em saúde pública e a necessidade de aprimorar a administração hospitalar tornaram evidente a urgência de capacitação dos profissionais, a fim de assegurar maior eficiência na prestação dos serviços à população. Dessa forma, a contratação se justifica como uma demanda emergente, essencial para atender às exigências atuais da administração municipal e melhorar a qualidade do atendimento nas unidades de saúde.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Mikaela Oliveira Cabral – Portaria nº 26/2025

FISCAL DE CONTRATO: João Víctor Belino da Silva – Portaria nº 48/2025

GESTOR DO CONTRATO: Omar Teodoro Curado Fleury – Portaria nº 10/2025



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço técnico de capacitação de Ensino superior - Pós-graduação em Gestão em Saúde e Administração Hospitalar destinado a 10 (dez) servidores	mês	12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 13 de Fevereiro de 2025

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretario de Saúde
10/2025-GAB